



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CARTA SUREG/PARÁ Nº 0000 96

Belém, 07 de fevereiro de 2018

Ao
Sr. Samuel Carlos Reis da Silva
Responsável Legal
Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará
Av. Generalíssimo Deodoro, 868 - Umarizal
Nesta

Ref. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21207.000141/2014-90**
CARTA DE APOSTILAMENTO

Senhor Responsável Legal,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Carta HBP Nº12/2018, que trata do aceite do realinhamento de preços, em função do resultado do processo negocial havido entre esse Hospital e a Conab.

O Contrato de Credenciamento, celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, prevê, na Cláusula Oitava, do reajuste de Coeficiente de Honorários Médicos - CH e da Unidade de Serviço - US se dá anualmente, em conformidade com o índice acordado na data-base da classe médica e do segmento hospitalar, cuja legitimidade do processo negocial restou reconhecida

Destarte, com fundamento no § 8º do Artigo 65 – Seção III, que trata da Alteração dos Contratos - da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, comunicamos que a partir deste mês de **janeiro de 2018**, os serviços passam a vigorar com os seguintes valores:

- 1. Filme Radiológico: R\$ 21,70 por metro quadrado;**
- 2. Honorários Médicos, SADT: CBHPM 4ª Ed. Plena + 6,5% para Porte e – 10% UCO:**
- 3. Materiais Descartáveis: Simpro -30%**
- 4. Medicamentos de Uso Comum: Brasíndice PMC(do dia da utilização do medicamento)**
- 5. Medicamentos de Uso Restrito Hospitalar: BRASÍNDICE PF+25%** (Serão remunerados pelo PF constantes do BRASÍNDICE à época do atendimento acrescidos de percentual acordado para remuneração dos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos. OBS: Os medicamentos que forem cobrados sem que haja a identificação dos fabricantes, serão pagos pelo menor valor constante no BRASÍNDICE para o produto).
- 6. OPME:** Se fornecido pelo Hospital acréscimo de 22,5%(Taxa Administrativa) sobre a NF/SE fornecido pelo Convênio acréscimo de 5% (Taxa de Armazenagem).
- 7. Valor da consulta Eletiva e P.S: R\$76,50** (P.S: 30% de acréscimo sobre a consulta eletiva. Nos horários de 19h a 6h, sábados, domingos e feriados).

Na oportunidade, informamos que segue anexa a presente para conhecimento e providências cabíveis, as Disposições Gerais com vigência de 01.01.2018 à 31.12.2018.

Atenciosamente,

Moacir da Cruz Rocha
Superintendente Regional
CONAB/SUREG-PA

Rec	09/02/18
Ass	11/14 horas
<i>Cherfer</i>	
TARIA	
D. LUIZ I	